



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.717 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei nº 1.399, de 23 de novembro de 1981 que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando, a criação de novos cargos para suprir as deficiências da Assessoria de Engenharia;

Considerando, não haver prazo suficiente para a abertura de prova de Seleção;

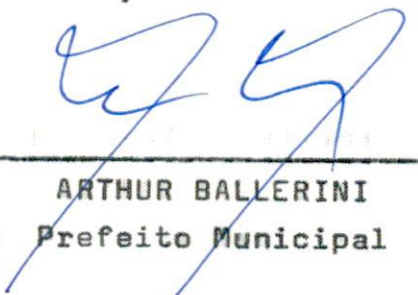
Considerando, não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

R E S O L V E :

Contratar, à Título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 15 de abril de 1982, a Sra. LUCRÉCIA ALVES CABRAL, no regime da Consolidação das Leis do trabalho, para exercer o cargo de Fiscal, Referência "6", lotado na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1982.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 074

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.717/82)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 15 de abril de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =